

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA n.º 1425/2026 de
05/01/2026**

A DIRETORIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR uma **Comissão Especial de Execução do Programa de Demissão Voluntária – PDV**, composta pelos Funcionários a seguir identificados e qualificados:

- Sr. Antonio Aparecido Teixeira, inscrito no CPF sob n.º 779.748.089-34,
- Sr^a Luciana Leite Cunha, inscrita no CPF sob n.º 080.334.796-04 e,
- Sr. Gabriel Henrique Marinho Padilha, inscrito no CPF sob n.º 059.471.669-17,

para sob a Presidência do Primeiro Nomeado, proceder a divulgação, prazos de adesão e protocolização dos Anexos I e II, em conformidade com o Protocolado n.º **24.729.499-6**.

2 – PRAZO: a Comissão Especial terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **12/01/2026** para a conclusão dos trabalhos.

2 - DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal aos Interessados, com cópia da presente Resolução de Diretoria, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo nas respectivas pastas funcionais dos Funcionários nomeados.

Cumpra-se.
Publique-se.
Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

João Luiz Buso
Diretor Presidente
em exercício

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agro Comercial

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico

SEDE ADMINISTRATIVA

Rodovia BR 116 – km 111 – n.º 22.881 – Bairro Tatuquara – Curitiba/PR – 81.690-500 – Telefone: (41)3253-3232





ePROTOCOLO



Documento: **RD1425de05.01.2026ComissaoPDVAntonio.Luciana.Gabriel.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Luiz Buso** em 07/01/2026 10:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 06/01/2026 19:07 Local: CEASA/SEGER, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 07/01/2026 07:28 Local: CEASA/DT.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 07/01/2026 09:34 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **25.213.630-4** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 06/01/2026 19:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: